

**SESSÃO ORDINÁRIA N.º 2/2019 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**

**MINUTA DE PARTE DA ATA**

**DELIBERAÇÃO N.º 61/2019**

**PROPOSTA C.M.O N.º 224/19 – DACT/DTGE – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA À “LEMON IBERIA, LDA”, PARA APOIO AO FESTIVAL PANDA 2019 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e vinte e quatro barra dezanove, a que se refere a deliberação número vinte e dois da Reunião da Câmara Municipal, realizada em três de abril de dois mil e dezanove e deliberou por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais À Frente, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com três votos contra da Coligação Democrática Unitária, aprovar a isenção do pagamento das licenças camarárias, no valor estimado de seis mil e quatro euros, referentes à realização do Festival Panda dois mil e dezanove, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezanove

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



**Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira**

Assembleia Municipal  
de Oeiras

